



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Demandas Centralizadas URGs

AUTORIZAÇÃO

Sr. Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de Barbacena (04ª URG)**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$16.579,29 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039 0 10 1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante em evento 128296498.

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Análise de riscos, vide evento: 128560180 ;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar: 128560178 ;
- Termo de Referência, vide evento: 128560182;
- fatura Cemig, vide evento: 128560488;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento: 128560192;
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 128560197;
- Autorização, vide evento: 128560193;

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o

valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Cláudio Bento Nogueira
Coordenador Regional
4ª URG Barbacena

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Matheus Guimarães Novais
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Bento Nogueira, Servidor (a) Público (a)**, em 04/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimaraes Novais, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128560193** e o código CRC **82D2D5C3**.
